



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0591/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento temporário de vacância de servidor;

**CONSIDERANDO** a temporalidade e o excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de retorno a qualquer átimo dos servidores em licenças e em funções de comissão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar, temporariamente, por excepcional interesse público, mediante contrato os seguintes servidores, para os/as seguintes cargos/funções, para o seguinte período: 08.08.2024 a 30.12.2024.

| Nome                    | Cargo                                                                | CPF              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Marlon de Noronha Silva | Professor da Educação Infantil e anos iniciais do ensino Fundamental | 05 [REDACTED] 35 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

